



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93

DATA: 24.08.93

SÚMULA: Referenda Convênio celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de estado da justiça e da cidadania/Defensoria Pública do Paraná.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio celebrado no dia 20 de abril de 1993, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania/Defensoria Pública do Paraná, no valor de Cr\$ 90.000.000,00(noventa milhões de cruzeiros).

Art. 2º) - Os recursos de que trata o art.1º do presente Decreto Legislativo, destinar-se-ão ao apoio à manutenção dos serviços de assistência jurídica a população economicamente carente na região de abrangência na Comarca, através da contratação de profissional habilitado, bem como aquisição de materiais de expediente e outros serviços e encargos.

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de agosto de 1993.


Ver. Carlos Alberto Marcon

Presidente da Câmara


Ver. Hélio de Carli

1º Secretário